



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29^º de Emancipação Político-administrativa. 28^º de Instalação do Município.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021

Requisição do objeto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS, RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 14, Incisos IX e XXVIII da Lei Orgânica Municipal, face à necessidade, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa de licitação com o seguinte objetivo: *da contratação de serviços para correção de rachaduras nas paredes internas e externas com aplicação de lixa e fundo preparador (quando for o caso); repintura das paredes (aplicação de silicone líquido em toda parte externa do prédio - com aplicação de 03 (três) demãos de tinta e 03 (três) demãos de resina, aberturas internas e gradeamento interno e externo; revisão no telhado e limpeza da caixa d'água; revisão rede elétrica; revisão nas calçadas em torno e estacionamento (repintura), na forma do Art. 72, I da Lei de Licitações.*

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei Federal nº 14.113, de 1º de abril de 2021¹.

O período para entrega dos orçamentos sobre a contratação de mão-de-obra, serão os seguintes:

- . de 28 de Maio a 4 de Junho
- . das 8:00 as 12hs e das 14:00 as 18hs
- . end.: Rua Manuel Alves Dias, nº 3
- . telefone para contato: 3279 1057
- + o Anexo Único que trata do orçamento é cópia anexa.

Quevedos, RS, em 28 de Maio de 2021.

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES
PRESIDENTE

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

29^º de Emancipação Político-administrativa. 28^º de Instalação do Município.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (IAIS)- EQUIPAMENTOS/MÃO-DE-OBRA

Fornecedor: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CNPJ: _____

IE: _____ Inscrição Municipal: _____

Telefone/FAX: (____) _____

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$	TOTAL – R\$
<p><u>Execução de serviços:</u></p> <ul style="list-style-type: none">. correção de rachaduras nas paredes internas e externas com aplicação de lixa e fundo preparador (quando for o caso). repintura das paredes (aplicação de silicone líquido em toda parte externa do prédio - com aplicação de 03 (três) demãos de tinta e 03 (três) demãos de resina, aberturas internas e gradeamento interno e externo. revisão no telhado e limpeza da caixa d'água. revisão rede elétrica. revisão nas calçadas em torno e estacionamento (repintura)		
T O T A L		

- Forma de pagamento: duas (2) vezes sendo, uma (1) na finalização da parte interna e a outra quando da finalização da parte externa.
- Prazo máximo pra execução do objeto: noventa (90) dias

Endereço para resposta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS

RUA MANUEL ALVES DIAS, Nº 3

CEP 98.140-000

FONE (55) 3279 1057

AOS CUIDADOS DE: Celso Bueno

Atendimento: MESA DIRETORA

CENTRO – QUEVEDOS/RS

CNPJ 94.444.122/0001-10

E-MAIL: cmvqrs@yahoo.com.br

FUNÇÃO: Diretor Geral

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel